



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1036 - Macaíba - RN, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração de alguns componentes da Comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto na Lei Complementar nº 08, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Macaíba/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, sendo responsável pela fase de estudo técnico complementar e planejamento estratégico para realização do referido concurso público da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN será composta pelos seguintes membros:
I – Anderson Quirino Oliveira de Lima, Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Estratégica, CPF: 078.924.614-77;

II – Aurelio Soares de Gois Junior, Secretário Municipal de Administração, CPF: 523.959.874-68;

III – Raimundo Luis dos Santos Júnior, Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, CPF: 026.554.344-47;

IV – João Batista de Souza Júnior, Secretário Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, CPF: 057.240.944-36;

V – Vivian Rafaela Nunes Da Silva, Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito, CPF: 104.038.314-90;

VI – Samuel de Oliveira Martins, Chefe da Assessoria Jurídica, CPF: 700.625.694-14;

VII – Cleanto Carlos de Queiroz Junior, Assessor Especial, CPF: 103.974.744-23.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR presidirá o Colegiado.

§ 2º O Colegiado ora constituído terá como Secretário Executivo o servidor CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, ficando os demais acima nominados, na condição de membros.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo e do setor privado.

Art. 4º A Comissão deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 403/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora YTALINE KARVELLY GOMES MADRUGA, inscrita no CPF/MF nº 083.842.014-12, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS, símbolo CC.1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 404/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA**, inscrito no CPF nº 083.342.624-93, para responder temporariamente pelo cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 08 a 13 de agosto de 2022, durante o período de participação da **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no III Congresso Brasileiro de Compras Públicas em Foz de Iguaçu - PR, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DEFINITIVO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS NOVOS PROJETOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – CMDCA/EMDCA

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para firmar termo de fomento, objetivando a execução de projetos voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Macaíba/RN.

A Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada através do CMDCA pela Portaria nº 07/2022, publicada em 10 de maio de 2022 em Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da análise dos novos projetos apresentados pelas Organizações Sociais da Socie-

dade Civil no processo em comento. Os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção. Após análise, a Comissão decidiu pela aceitação e classificação dos projetos das Entidades: Fundação Lar Celeste Auta de Souza, com pontuação global de 87,0; Associação Cultural Dialetos, com pontuação global de 85,0; Casa Lar Nossa Senhora da Conceição, com pontuação global de 84,0; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com pontuação global de 84,0; e Fundação Oikos, com pontuação global de 72,0. Não foram interpostos recursos. Ratifica, então, a decisão para aceitação e classificação dos projetos das Entidades: Fundação Lar Celeste Auta de Souza, com pontuação global de 87,0; Associação Cultural Dialetos, com pontuação global de 85,0; Casa Lar Nossa Senhora da Conceição, com pontuação global de 84,0; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com pontuação global de 84,0; e Fundação Oikos, com pontuação global de 72,0. Determina-se o encerramento da presente etapa de seleção da chamada pública e prosseguimento da seguinte etapa de celebração. Macaíba/RN, 08/08/2022. Comissão de Seleção do CMDCA.

PREGÕES

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DESPESA Nº 720/2021;**
Contrato nº: 047/2022;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros, destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal De Administração; Contratante: Secretaria Municipal de Administração;
Contratada: Raquel Oliveira da Silva;
CNPJ: 21.588.655/0001-00;
Valor: R\$ 6.234,45 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
Fundamentação Legal: Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a lei 10.406, de 10.01.2002, e a lei 10.520 de 17/02/2002;
Data de assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022;
Vigência: 06/05/2022 a 06/11/2022;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;
Assina pela empresa: Raquel Oliveira da Silva – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2022;

Objeto: Repasse da Emenda Parlamentar nº 202141420005 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macaíba (APAE) para custeio de gêneros alimentícios a serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade social pertencentes a APAE em 5 (cinco) meses consecutivos.
Conveniente: O Município de Macaíba, através da

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macaíba (APAE);
CNPJ: 12.641.072/0001-05;
Valor global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e seus rendimentos;
Vigência: 08/08/2022 a 12/08/2024;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR